



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 217/2026**

DATA: 02 de Março de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito em Exercício do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2025 realizado em 23 de novembro de 2025 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 23 de novembro de 2025, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2025;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 113/2025 de 30 de dezembro de 2025, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2026, de 06 de janeiro de 2026.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de **02 de Março de 2026** em caráter efetivo o candidato Sr. **Vanderlei Batista Filho**, CPF nº 006.478.261-19, para exercer o cargo de **Motorista, Classe “A” Nível 7**, 1º Aprovado, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 02 de Março de 2026.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade  
e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

## **TERMO DE POSSE:**

Termo de posse que assina **Vanderlei Batista Filho**, CPF nº 006.478.261-19, para exercer o cargo de **Motorista, Classe “A” Nível 7, 1º Aprovado**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Portaria nº 217/2026 de 02 de Março de 2026.

Perante ao Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito em exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Prefeitura Municipal de Marcelândia, em 02 de Março de 2026.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

Empossado: **Vanderlei Batista Filho**

Obs: O Empossado apresentou os documentos solicitados no edital de convocação 001/2026 de 06 de janeiro de 2026.